

95/E

Biblioteca Popular de Lisboa

# Album

## dos

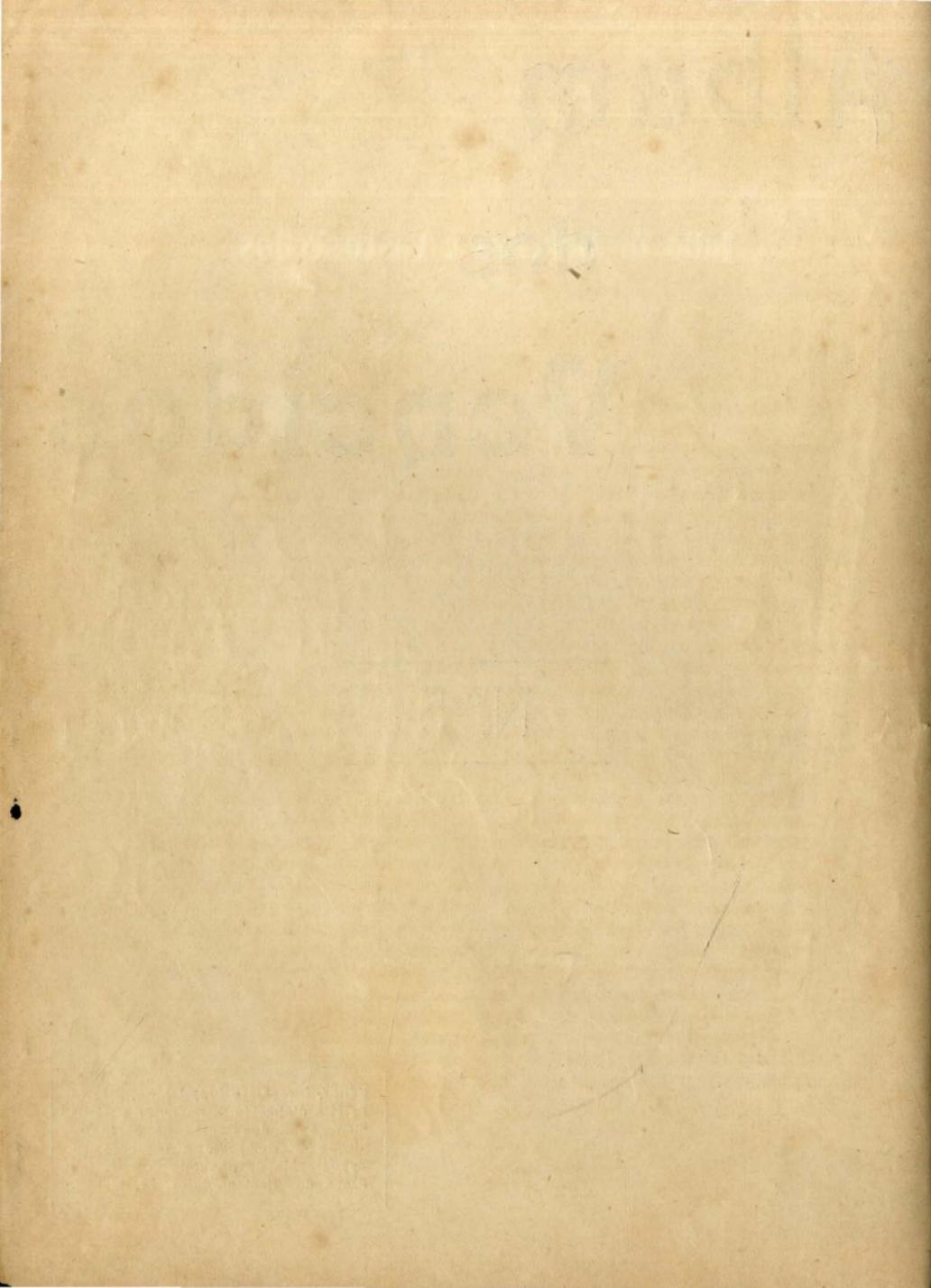
# Vencidos

---

N.º 5

---

Editor, Director e Proprietario, Alberto Pereira d'Almeida ♦ Redacção e Administração, R. dos Douradores, 32, 1.º, D., Lisboa ♦ Composto e impresso na Typographia do Anuario Commercial, Praça dos Restauradores, 27, Lisboa.



## Julio de Ornellas e Vasconcellos

... Sr. dr. Pereira d'Almeida

Pede-me V. um artigo para acompanhar o retrato de Julio de Ornellas e Vasconcellos (Ponte da Barca). Mas que quer que eu escreva que, em todo o paiz e mesmo no estrangeiro, não seja sabido. Um verdadeiro heroe, um valente e assim classificado por todos, amigos e inimigos.

Ha já bem uma duzia de annos que conheci Julio Ponte da Barca. Foi-me apresentado por seu irmão mais velho Jeronymo e depois convivi com elle intimamente, tornei-me seu amigo, no picadeiro de João Gagliardi, onde elle servindo de ajudante d'este notavel equitador e tambem meu bom amigo, praticava — era então aspirante no grupo de baterias de Queluz — para a vida que depois seguiu, picador militar. Todos os frequentadores do picadeiro da rua de D. Pedro V, sem excepção, sympathisavam com elle e eram seus amigos. Depois um bello dia desapareceu porque fôra a concurso, sendo um dos primeiros classificados; tinha ido para o regimento de cavallaria em Elvas até que requisitado viera já alferes e depois tenente para a Guarda Municipal de Lisboa.

Veio a revolução de 5 de Outubro e um dia, encontrando-o, perguntei-lhe em que regimento estava, ao que elle triste e seccamente respondeu: «Estou na disponibilidade e tenho mais um filho, mas um dia d'estes entro em serviço activo.»

Não percebi o alcance da sua phrase. Dias depois soube que partira para a Galliza a reunir-se ás hostes de Henrique de Paiva Couceiro. Estavam explicadas as suas palavras. De lá me escreveu, cheio de esperanza e enthusiasmo uma vez e de lá me mandou um manifesto e depois, durante muito tempo, nem novas nem mandados, absolutamente nenhuma noticia, até que por occasião da ultima incursão realista não se falava senão na bravura, na heroicidade do tenente Vasconcellos ferido em Chaves. E quem era esse tenente Vasconcellos? O Julio, o menino Julio, como os criados de Gagliardi lhe chamavam, esse sympathico rapaz que imberbe conhecemos e de quem eramos verdadeiro amigo. Escrevi logo ao filho mais velho do Visconde de Ponte da Barca, a Jeronymo de Ornellas e Vasconcellos, e por elle tive a confirmação da noticia, isto é da summa gravidade do seu estado, e dias depois da sua morte.

Eis o que lhe posso dizer e apenas accrescentarei que ha cousa d'um mez no norte, fallando-se da incursão, ouvi a um official das tropas fieis ao governo estas palavras deveras agradaveis a todos os portuguezes que sejam patriotas:



*RN.*

**Julio de Ornellas e Vasconcellos (Ponte da Barca)**

Morto no combate de Chaves



**D. Maria Luiza de Vasconcellos Pinto**

Esposa do tenente Ornellas e Vasconcellos



**D. Maria de Lourdes**

Napoles; neto do 1.<sup>o</sup> Visconde de Ponte da Barca — Jeronymo Pereira de Vasconcellos, Marechal de Campo que se tornou notavel na batalha de Ponte da Barca, que ganhou. Nasceu em Abrunheira, concelho de Montemor-o-Velho, a 1 de Fevereiro de 1881; assentou praça em 20 de Agosto de 1898, sahindo alferes a 11 de Outubro de 1904, e tenente a 1 de Dezembro de 1909. Tinha a medalha de prata da Cruz Vermelha e a de comportamento exemplar.

Casou a 20 de Abril de 1908 com a Sr.<sup>a</sup> D. Maria Luiza de Vasconcellos Pinto, havendo d'este matrimonio dois filhinhos, Fernando Eduardo e D. Maria de Lourdes, cujos retratos tambem reproduzimos.

Fez parte da columna realista que entrou em Vinhaes a 5 de Outubro de 1911 como commandante d'um pelotão, destacando-se ahi pela maneira brilhante e arrojada como se houve no combate, assim como no de Cazares, merecendo os mais encomiasticos elogios do commandante da columna Henrique Mitchel de Paiva Couceiro, de quem era amigo intimo.

Foi elle que com mais algumas praças do seu pelotão, tomou conta dos Paços do Concelho de Vinhaes, onde içou logo a bandeira azul e branca.

Tambem, com um arrojado extraordinario, pôde tomar um bello cavallo ao inimigo que pertencia a um official, ficando depois para serviço da columna. Era respeitado e estimado pelos soldados que tinham n'elle um Pae.

Depois de onze mezes de infortunios e cheio de saudades pelos entes que

«Dos couceiristas houve verdadeiros e bravos heroes e entre elles o Ornellas e Vasconcellos, que além de valente no campo de batalha o foi tambem até á morte, sempre crente e firme nas suas convicções.»

Pode fazer d'esta minha carta o uzo que quizer e com toda a consideração subscrevo-me

De V. etc.

9 de maio de 1913.

*D. Jorge de Menezes.*

•  
•

Julio de Ornellas e Vasconcellos, tenente picador, era filho do Visconde de Ponte da Barca — Dr. Fernando Luiz Monteiro Bandeira Pereira de Vasconcellos (já fallecido) e da Viscondessa do mesmo titulo — D. Maria Eduarda de Ornellas e

mais adorava, a esposa e filhinhos, entrou em Chaves a 8 de Julho, dando mais uma vez mostras da sua arrojadada valentia, accomettendo impetuosamente contra as forças contrarias, dando ordens que immediatamente eram executadas e fazendo elle mesmo fogo com uma *Mauser* que tinha arrancado das mãos crispadas d'um cadaver. Ao avançar para dentro da villa de Chaves, embora debaixo de fogo vivo, uma bala atravessou-lhe o ventre, tendo já recebido outra logo no começo do combate, o que não o impediu de continuar com coragem na lucta. Preso e levado por entre as vaías da multidão para o Quartel de Infantaria, seguiu d'ali para o Hospital Civil onde ficou em tratamento, fallecendo ao cabo de 12 dias, a 19 de Julho de 1912, com todos os Sacramentos da Egreja, e tendo junto a si sua desvelada Esposa, sendo depois trasladado para Verride, ficando sepultado em jazigo de familia.



**Fernando Eduardo**

Ao chegar a Verride os defensores do regimen, guiando a escumalha da rua, receberam o cadaver com demonstrações festivas ao som da *Portugueza* e de foguetes, não havendo contemplação alguma com o morto e com a angustia da familia.

## Heroismo canibal na defeza de Chaves

Já agora, ao referirmo-nos á principal victima do desastre de Chaves, e por nos parecer que não creamos difficuldades á republica, vamos narrar os altos feitos dos seus *heroes*, que as gazetas rubras incensaram com manifestações congratulatorias de ruído clamoroso.

Alem das execrandas selvagerias perpetradas por soldados da republica em Cabeceiras de Basto, matando no monte da Toninha um individuo já sob prisão, que pedia aos militares de mãos postas que lhe conservassem a vida, e um outro que estava deitado no chão a dormir, o que se passou em Chaves causa arrepios, ultrapassando os limites do concebivel em maldade ferina, representando um insulto á civilisação e uma affronta á humanidade.

Manuel Joaquim Pinto, que veiu na columna de Paiva Couceiro e que tomou parte no combate de Chaves, contou-nos o que segue :

Alguns soldados e civis, após o combate, entregaram-se á pratica de actos

d'um canibalismo repugnante, chegando a trucidar feridos que encontravam de mãos erguidas, aqui e além, pedindo misericórdia! Os mortos eram despidos, roubando-se-lhes o dinheiro e as roupas... O mesmo aconteceu a varios feridos, que despojavam de tudo!

— De forma que alguns dos soldados realistas foram mortos já depois da luta, não é verdade? perguntamos ao nosso informador.

— Sim, senhor. Pelo menos trez tiveram essa sorte, segundo é voz corrente em Chaves. Olhe, com Pedro Villa Franca, aquelle excellente moço que pertencia á melhor sociedade de Lisboa, deu-se este caso: Quando se encontrava ferido no campo, foi descoberto por um celebre clarim que para ahi tem andado em exposição... Villa Franca pediu-lhe que não o matasse, dizendo-lhe que lhe dava 60.000 réis. O clarim recebeu o dinheiro e em seguida atravessou com uma bala no ventre o infortunado rapaz que horas depois fallecia no hospital.

— Mas isso é tão horroroso que custa a acreditar-se.

— Garanto-lh'ò. Pedro Villa Franca contou isto no hospital e eu fui um dos que ouviram.

Mas ouça mais: a mim, quando eu seguia para o hospital, deram-me duas valentes coronhadas e um pontapé na cara e roubaram-me 4.000 réis. N'um estudante d'esta cidade, Damião Cunha, o negociante João Pereira Martins, viu brou uma coronhada produzindo-lhe um grande ferimento.

Este senhor não teve coragem nas horas do combate de ir para a rua. Reservou o seu *heroismo* para quando elle não soffresse perigo...

E tantas outras scenas execrandas, que fazem levantar os cabelos e nos enchem de horror e indignação. E uma d'ellas foi a praticada com um desgraçado que, apanhado ferido, pedia não o matassem, obtendo em resposta esmigalharem-lhe o craneo com uma pedra!!!

A outro, que foi encontrado morto no campo, para lhe tirarem um anel d'oiro do dedo, que havia inchado, não estiveram com meias medidas, assenhorearam-se da presa, cortando-lhe o dedo.

Isto tudo, *ad majorem gloriam republicae!*



**André Manoel Supardo**

## André Manoel Supardo

---

Filho primogenito de uma familia ingleza rica e considerada, cujas ultimas quatro gerações teem vivido em Portugal, mantendo sempre a nacionalidade de origem.

André Supardo, quebrando a tradição, optou pela nacionalidade portugueza. Nascido em Portugal, educado em Lisboa, vivendo na nossa sociedade onde era estimadissimo, André Supardo é verdadeiramente portuguez pelo typo, pela alma e pelo coração. Quando a republica triumphou, o 5 de outubro veiu enconral-o com 21 annos, cadete de cavallaria 4 do Imperador da Alemanha e frequentando as ultimas cadeiras do curso que o levaria á carreira consular.

Não lhe soffrendo o caracter servir um regimen diferente daquelle que tinha jurado defender, André Supardo foi o primeiro do seu regimento a despir a farda que até então vestira briosamente.

Desde esse momento André Supardo só teve um sonho, a Restauração da Monarchia, e toda a sua intelligencia e esforços foram dirigidos no sentido de o tornar realidade. Não ocultando a ninguém, ousadamente, a sua maneira de pensar, atraiu sobre si o odio dos fanaticos do novo regimen, o que não impediu algum, conhecedor das suas admiraveis qualidades e meritos, de lhe oferecer um lisongeiro posto no Brazil no corpo consular da Republica.

Recusou-o André Supardo digna e coherentemente e continuou na senda perigosa que encetara, até que um dia amigos, que os tinha nos arraiaes republicanos, vieram pedir-lhe que sahisse de Lisboa, visto que a sua prisão, ou talvez alguma coisa de mais grave, tinha sido resolvida pelos defensores do novo regimen, que viam nelle um adversario cuja audacia os enfurecia e que era preciso castigar. E não deixaram, ao fazerem este pedido e aviso, de manifestar a duvida que tinham sobre os fundamentos que os taes defensores da republica alegavam para proceder, pois não acreditavam que algum, novo, independente, rico e com uma carreira aberta deante de si, sacrificasse tudo isso na lucta, fatalmente arriscada, por uma causa que elles reputavam morta. Quem escreve estas linhas ao saber o que se tinha passado, pediu-lhe instantemente o mesmo, e a resposta que obteve foi, na sua admiravel simplicidade, esta: *Eu não sei fugir!* E ficou. Quando um dia, mais tarde, a *Rua*, em magote, o quiz prender, encontrou-o no seu posto, firme e sereno.

A prisão de André Supardo, realizada em pleno Rocio, ás tres da tarde de uma segunda feira de março, teve fôros de acontecimento notavel, não só por se tratar de uma pessoa conhecidissima em Lisboa, mas tambem por que era a primeira prisão politica que se efectuava na capital. Couberam-lhe essas

honras. Incommunicavel no calaboiço n.º 8 do Governo Civil, em successivos interrogatorios conseguiu André Supardo, com o maior sangue frio e habilidade, desfazer uma a uma todas as accusações que lhe faziam, sendo o processo archivado mais tarde por falta de provas, e o *criminoso* restituído á liberdade.

A primeira declaração que consta desse processo é uma profissão de fé admiravel na sua intransigencia. André Supardo declarava altivamente *ter sido sempre monarchico, sêl-o ainda, e, com o orgulho dos que se sabem firmes nas suas crenças, acrescentava: Nunca deixarei de o ser!*

Forçado a emigrar, deixou Portugal no dia 5 de Abril de 1911, numa tarde de sol, lindissima, embarcando no *Amazon* em direcção a Cherburgo.

E, enquanto em volta do paquete que o levara para o exilio uma multidão enorme de amigos dedicados o victoriava, André Supardo, no portaló, olhava já saudoso para essa terra que elle tanto amava e que, na sua fé ardente no futuro, elle esperava voltar a ver em breve. Foi uma alta manifestação de apreço a que lhe foi feita nessa tarde, inolvidavel para elle. Quizeram ir ali dar-lhe n'um abraço de despedida, uma afirmação da muita amizade e consideração que elle lhes mereceria, um sem numero de antigos condiscipulos, camaradas e amigos, entre os quaes

muitos dos melhores nomes da aristocracia portugueza, generaes, pares do Reino, etc., etc. Momentos antes recebera André Supardo das mãos de meia duzia de amigos, os mais intimos, e em nome de muitos outros amigos certos, uma grande bandeira de seda azul e branca lindamente bordada, que o acompanharia sempre



**José Pedro Basto Feyo Folque**

*A quem André Supardo entregou o commando do grupo na vespera de ser preso, ajudante do quartel general da columna realista, tendo-se distinguido muito em varias commissões de serviço. E' filho do sr. Alberto Carlos Feyo Folque e da sr.ª D. Maria Joanna Avellar de Basto Folque; nasceu em Setubal a 7 de junho de 1888; emigrou ás 8 horas da noite de 24 de maio de 1911 com destino a Vigo, abandonando o Curso Superior de Lettras.*

no exílio, a recordar-lhe a patria estremecida, as afeições que conquistara e nella deixava.

André Supardo era o chefe do grupo de rapazes que n'um impulso de patriotismo cheio de heroicas dedicações pela causa que defendiam, tudo deixaram para correrem a enfileirar-se nas hostes onde se desfraldava a bandeira da rea-



**Virgílio F. Pereira da Silva**

*Ex-cadete de lanceiros d'El-Rei, ajudante do tenente Ribeiro de Menezes, em 1911. Foi juntar-se aos seus camaradas em Chaves depois d'uma marcha arriscada de 12 horas seguidas por Portugal dentro na companhia do capitão-médico Dr. Cruz Amante. Emigrou a 24 de maio de 1911 ás 8 horas da noite com destino a Vigo.*

hespanhol da Vila Garcia, todas as armas, artilharia, munições, etc., necessarias á columna realista da Galliza. Depois de uma viagem horrivel, cheia de privações, a bordo de um vapor carvoeiro, o celebre *Gemma*, conseguiu André Supardo fazer o desembarque da preciosa carga.

Dias depois todo esse esforço era destruido pela serie de circunstancias conhecidas pelas muitas e variadas descrições que do caso se fizeram nesse

lado destituída, oferecendo a vida generosamente pelo ideal que professaram.

Desse grupo de rapazes sonhadores, cheios de cavalheirismo medieval, occorre-me o nome de alguns que mais se salientaram: José Pedro Folque, Tomás Pinto da Cunha (Saavedra), o inditoso D. Pedro da Costa (Villa Franca), Virgílio Pereira da Silva, D. Pedro e D. Vasco de Lencastre (Louzã), José Froes, Manoel de Azevedo Coutinho, Antonio Eça de Queiroz, Eduardo de Lencastre Laboreiro Fiuza, Raul da Costa Real de Novaes, Annapaz, Adriano de Almeida Lopes, Francisco Canavarro d'Almeida e Brito, Fernando Lima do Rego Barreto, Freitas Branco, José de Souza, etc., etc.

Depois de ter estado em França, na Inglaterra e na Belgica, seguiu Supardo para a Alemanha, sendo encarregado de fazer transportar desde Hamburgo até o porto

tempo. A 4 de agosto foi nomeado ajudante de ordens do Chefe do Estado Maior da Columna Monarchia. Encarregado de varias missões de confiança na Galliza e em Madrid, a actividade prodigiosa deste bello rapaz não teve descanço.

A 5 de outubro o brioso Paiva Couceiro entrou em Portugal com o seu punhado de valentes pela provincia de Traz-os-Montes em direcção a Vinhaes.

Durante esta incursão, André Supardo serviu de ajudante de ordens ao commandante Paiva Couceiro, não o abandonando um só momento. Quando, já na Serra da Fonte Fria, Paiva Couceiro tinha em volta de si apenas um terço dos homens com que sahira da Galliza, Supardo lá estava prompto a segui-lo para toda a parte, disposto a perder a vida onde o seu commandante a perdesse.

A chuva, as privações de toda a ordem, as marchas violentissimas, os recontros com as forças republicanas e a doença tinham reduzido a columna a esse punhado de bravos, dispostos a irem, á voz do seu querido commandante, pelo caminho da honra e do dever, para a gloria ou para a morte. Seguiram-se as etapes de Sampayo de Bande e de S. Martim, onde a columna se dissolveu. Paiva Couceiro volta para o seu asylo na provincia de Orense e auctoris a André Supardo, em carta amabilissima, a ir para Bruxellas descansar e aguardar os acontecimentos.

Do que foi Supardo durante essa incursão de outubro, ver-se-ha pela transcripção de um documento altamente lisongeiro para elle, escripto e assignado pelo capitão Jorge Camacho, o distincto official que foi do exercito portuguez e que em Africa tantas vezes soube honrar-se e honrar a Patria que lhe serviu de berço.

«Com valentia e brio tomou parte nos recontros de Vinhaes e no de Caça-



**Thomaz O. Pinto da Cunha Saavedra**

*Ex-cadete de lanceiros d'El-Rei, ajudante do quartel general da columna realista, actualmente emigrado no Rio de Janeiro.*

res, desempenhando neste ultimo o arriscado serviço de reconducção para o bivaque, dos unicos viveres de que a columna dispunha, que estavam em risco de cahirem em poder do inimigo.»

Decorreram mezes. André Supardo, que tinha ido a Holanda, volta para Bruxellas adoentado.

Passa a primavera, e um dia a ordem de regressar ao seu posto chega. André Supardo recebe-a na cama de uma casa de saude, em Ueck, onde acaba de sofrer uma melindrosa operação que o teve ás portas da morte.



**Manuel de Azevedo Coutinho**

*Porta-estandarte da columna realista, filho de João de Azevedo Coutinho, ministro d'Estado honorario, e de D. Ignez Barahona Caldeira de Azevedo, nasceu em Lisboa a 23 de junho de 1893.*

Impossivel descrever a anciedade, a raiva impotente contra o destino que o prendia a um leito, enquanto todos os seus companheiros se preparam para cumprir o seu dever. Os dias vão passando. Os medicos deixam enfim que se levante. Fazem-lhe o ultimo penso, recomendam-lhe todas as cautellas: uma imprudencia pode reabrir a ferida mal fechada. Supardo despreza todos os conselhos e vem directamente de Bruxellas a Madrid apresentar-se ao seu commandante, que se encontrava então na capital de Hespanha. Mal pode dar um passo, mal pode fallar. Não está em estado de partir com os seus queridos companheiros: convence-n'ò a ficar. Occupam-lhe a energia de uma outra forma. — Ha ainda armas a mandar para o norte e é ainda elle que se occupará de as fazer seguir.

Oito de Julho. Couceiro entrava em Chaves. O Deus das batalhas não lhe fôra favoravel. Em Madrid, André Supardo recebe dois grandes golpes no seu coração de portuguez, de patriota e de amigo dedicadissimo. A columna tinha

sido vencida e o seu amigo D. Pedro Villa Franca morto!

A legação portugueza solicita das auctoridades madrilenas a expulsão de Madrid do Dr. Pinheiro Torres e de André Supardo. Foi intimado a sahir de Madrid; sahiu, mas voltou. Tornou a ser intimado, mas, graças a influencias poderosas, ainda ficou dois mezes. A columna estava definitivamente dissolvida e os seus companheiros emigrados. O Brazil, S. Jean de Luz e Paris encheram-se de portuguezes. Supardo foi para Londres e ahí fixou residencia.

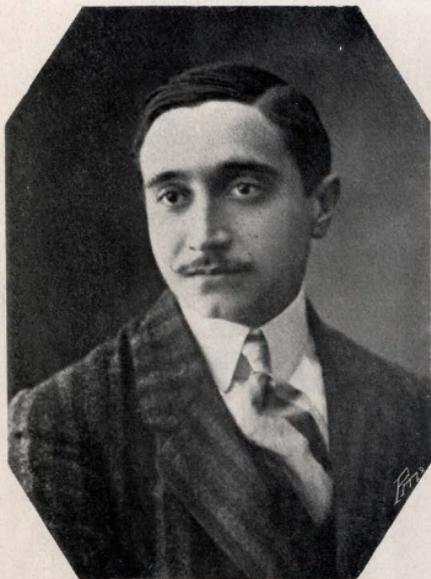
No paço de Richmond, El-Rei D. Manuel e a Rainha Senhora Dona Amelia tiveram para o lealissimo portuguez, que elle se honra de ser e que tão bem soube cumprir o seu dever, as mais cativantes palavras de elogio.



**José Folque e José Rino Froes**

José Rino, um dos bravos que acompanhou o valente capitão de cavallaria Azevedo Lobo na audaclosa incursão das Beiras em 1911

Guardámos para o fim o que afinal bastaria para bem definir a personalidade de André Supardo. Paiva Couceiro, ao dissolver a columna realista, deu aos seus dedicados colaboradores certificados de serviço, aos quaes juntou, pelo



**Francisco Canavarro de Almeida e Brito**

*Ajudante que foi do tenente Valente, filho de F. d'Almeida e Brito e de D. Maria Thereza Canavarro d'Almeida e Brito.*

a animarem o movimento. Foram dadas as mais severas instruções ás autoridades para procederem. André Supardo ia de Madrid para Vigo, levando documentos que interessavam a conspiração realista. Devido a um mal entendido, André Supardo foi preso na Estação do Escorial, por ter sido tomado por . . . carbonario portuguez (sic). Facilmente se desfez o equivoço, podendo seguir a sua viagem, depois de ter recebido as mais respeitosas desculpas.

Conhecido apenas de meia duzia de intimos, o seguinte facto mostra bem

seu proprio punho, as informações que o seu espirito de justiça lhe ditava. No certificado de André Supardo, na informação do comandante, encontram-se as palavras que a seguir transcrevemos:

*«André Manoel Supardo tem demonstrado pela causa a mais fiel dedicação. Durante o tempo em que a saude lhe permitiu servil-a activamente deu provas de alto zelo, firmeza e sentimento do seu dever. Outubro 18-1-912. (a) H. Paiva Couceiro.»*

Vindas de quem veem, estas palavras são para Supardo o melhor titulo de gloria.

Em Hespanha, no verão de 1911, passou-se com o nosso biographado um caso curioso, que não resistimos á tentação de o contar. — Tinham sido suspensas as garantias em Hespanha por causa do movimento grevista que se tinha dado em quasi todo o reino. Não ignorava o governo hespanhol que, entre os grevistas, havia elementos estrangeiros

quanto em André Supardo é poderoso o sentimento do dever. — O comité ordenou a Supardo que num dia determinado fosse ao alto mar encontrar-se com o vapor *Gemma*, num ponto previamente marcado e a uma determinada hora,



- 1.º plano — *D. Pedro da Costa de Souza Macedo (Villa Franca).*  
 2.º plano — da esquerda para a direita: *Adriano de Almeida Lopes, ex-cadete de lanceiros de El-Rei, ajudante do alferes D. Pedro de Lencastre e Tavora (Abrantes); Raul Machado Córte-Real de Novaes, ex-cadete de lanceiros de El-Rei, gravemente ferido no combate de Chaves; Almeida e Brito.*  
 3.º plano — *Virgilio Pereira da Silva; D. Vasco de Lencastre (Louzã), ajudante do tenente Ornellas e Vasconcellos; Fernando Lobo de Mello, ex-cadete de infantaria 16, ajudante do capitão Souza Dias; João Anapaç, ex-cadete de lanceiros de El-Rei, que se distinguiu no combate de Chaves e que só obrigado pelo capitão Souza Dias abandonou o seu camarada e amigo D. Pedro Villa Franca que, já ferido, lhe pedia para que o deixasse, visto o perigo a que a sua dedicação o expunha inutilmente; José Folque.*

para tratar de um assumpto de alta importancia. Quiz o acaso que o dia marcado fosse de temporal desfeito nas costas da Galliza. O mar estava ameaçador.

Os pescadores abstiveram-se de sair. André Supardo não hesitou um só momento: o dever era ir, foi! A's 7 da manhã, sae da bahia de Vigo num pe-

queno bote com dois homens destemidos e de confiança. Quando ás 11 da noite, já de volta, na entrada do hotel onde se alojára, alguem que inquietadissimo o esperava havia muitas horas, o abraçou, André Supardo, todo encharcado, disse a rir que não esperava voltar a Vigo quando saiu de manhã, mas que afinal fôra divertidissimo. A respeito desta ida de Supardo ao alto mar, encontramos num livro que ahí se publicou com o título *Revolução do Couceiro*, a seguinte passagem que reproduzimos:—«O que iria fazer a bordo do «Gemma» o conspirador André Supardo, embarcado como já disse, num pequeno bote e fazendo uma travessia difficil numa tarde em que o mar muito encapelado podia occasionar um naufragio e, talvez uma morte certa?»

Sómente accrescentaremos que temos de boa fonte que se não tratava do que o autor do livro pretende ter sido a razão dessa arriscada viagem.



## João Henriques da Costa

Ao traçar o perfil d'este nosso companheiro de carcere, apparece-nos como uma visão o espectro do saudoso velho José Sabino da Costa, cuja morte veio encher de pena todos os que o conheceram, e de amargura o coração já dilacerado do filho pelos soffrimentos d'um longo captiveiro.

João Henriques da Costa, já porque era filho d'aquelle incansavel patrono dos presos politicos, quer pelos bellos dotes do seu espirito, pela nobreza do seu grande coração, pela bondade alliada a um porte d'uma doçura innata que attrahe os que d'elle se approximam, é uma das figuras de maior relevo, que deve aos primores da sua educação a grande sympathia que deixa em todos quantos transitam pelas prisões.

Companheiro de João Costa na epocha mais temivel das perseguições politicas, em que até os direitos de humanidade nos eram recusados, tivemos de supportar as vaias, apupos e vexames dos presos de delicto commum, uns mandrins de toda a especie, para cujo meio eramos arremessados, que d'esta forma queriam com o seu quártro de sentinella á republica, conquistar-lhe as graças n'uma illusoria esperança de perdão, de amnistia ou de comutação de penas.

Quantas vezes tivemos de nos barricar nos quartos para oppôr resistencia a essa gente sem escrupulos, e quantas noites de insonia ao lembrarmos-nos que poderiamos acordar nas convulsões da morte, com alguma navalha cravada no nosso peito?



**João Henriques da Costa**

Mas, finalmente, nem perdão, nem amnistia, nem indulto; e os presos de delicto commum bem depressa reconheceram o logro, começaram a voltar as suas atenções para os presos politicos e a dedicar-se á sua causa, em cujo seio havia individualidades cujas sympathias eram equilatadas pela do nosso biographado, que nascendo monarchico, quer morrer monarchico, tendo sido sempre um admirador de João Franco.

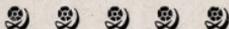
João Henriques da Costa, que foi um dos primeiros presos, tem 26 annos de idade, natural de Benavente, filho do fallecido José Sabino da Costa e de D. Joaquina Isabel da Silva H. da Costa.

Preso a 23 de maio de 1911 esteve no Limoeiro até 24 de novembro do mesmo anno, dia em que com todos os presos politicos do Limoeiro foi para o Presidio Naval da Trafaria, voltando ao Limoeiro em 30 d'abril de 1912.

Por lhe ter sido alterado o despacho de pronuncia foi afiançado em 13 de maio do mesmo anno, tendo de dar entrada novamente no Limoeiro em 26 de julho de 1912, por ser quebrada a fiança.

Foi julgado no Tribunal Marcial de Santa Clara no dia 23 d'outubro de 1912, sendo accusado de alliciar gente para a contra-revolução monarchica.

Foi condemnado em 18 mezes de prisão correccional e 18 de multa a 17500 réis por dia (810000 réis), penalidade que está cumprindo, tendo tambem sido castigado com o *segredo* juntamente com outros companheiros onde estiveram dois dias, por fazerem uma geral manifestação monarchica em todas as prisões.



## Memorial

(Dirigido por um preso politico ao Sr. João Chagas quando presidente do conselho)

Pormenorisar a situação dos presos politicos, está no programma d'esta obra; pois que episodios se deram nas prisões em que a vida dos reclusos politicos correu por vezes grave risco, dependendo dos presos communs do mais baixo jaez, o que levou aquelles a solicitar frequentes vezes em nome dos sentimentos humanitarios, que fossem separados d'estes.

O memorial e requerimento que segue é mais uma prova d'esses constantes appellos.

Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Sr. João Chagas, Dig.<sup>mo</sup> Presidente do Conselho.

O «*Diario d'um condemnado politico*», de que V. Ex.<sup>a</sup> é auctor, e que é uma laboração d'um espirito revoltado contra a iniquidade social que teve o seu culto na Cova da Onça, e outros antros de supplicio na fortaleza de S. Miguel de Loanda (ob. cit., pag. 35 e seg.), suggeriu-me estabelecer um confronto, um parallelismo entre as prisões d'aquem e d'alem mar, entre as escolas superiores do crime no continente e as suas congeneres no ultramar, entre a minha situação de recluso no Grupo C do Limoeiro, e a do n.<sup>o</sup> 170 da 3.<sup>a</sup> comp.<sup>a</sup>, 2:154 de matricula, do deposito Geral dos Degredados, na fortaleza de S. Miguel, durante 1892-1893, seguindo-o d'um memorial confeccionado com aquelle textual *estylo gongorico*, que valeu a V. Ex.<sup>a</sup> a ameaça de castigo disciplinar (ob. cit. pag., 93 e 127), em que se apresenta uma queixa a fim de providenciar como fôr de sua justiça.

Lendo-o com attenção, vê-se que nenhuma d'essas iniquidades alvejou V. Ex.<sup>a</sup>, embora lhe faltasse a *consideração devida à sua condição d'homem de bem e à sua situação de condemnado politico* (ob. cit., pag. 129).

O recluso do Limoeiro preso ha 4 mezes por uma horda ignara, que a 5 d'outubro ainda eram os mais strenuos defensores do antigo regimen, encerrado n'um carcere d'aboboda, é juntamente com mais companheiros, removido para Lisboa no meio de bayonetas.

Chegados aqui, socios de varios clubs demagogicos, em cuja alma mesquinha não encontrou echo, a maxima: «*A humanidade para com os prisioneiros deve ser uma norma para os povos cultos*», (ob. cit., pag. 49), esses



**Eduardo Augusto Cordeiro**

De 27 annos, casado, soldado da guarda municipal, com dois filhos, sendo preso a 20 de março de 1911, como fazendo parte do *complot do Padre Avelino de Figueiredo*, teve como elle o mesmo destino, seguindo do Limoeiro para a Trafaria, voltando novamente ao Limoeiro, até que por julgamento que se effectou a 7 de fevereiro de 1913, foi enviado para a Penitenciaria aonde se encontra cumprindo a pena em que foi condemnado, 4 annos de prisão maior cellular seguidos de 8 de degredo na alternativa de 15.

socios reunidos no Largo do Rocio, e quando caminhavamos tolhidos e comprimidos no meio da força armada em direcção ao Quartel General, somos assaltados por essa nuvem carbonaria, aggreindo-nos com sóccos, pontapés, bengaladas, empurrões, arremessando-nos ás faces a saliva immunda do esgoto das suas bocas nojentas, vivendo as mais torpes injurias, sentimos o desejo de morrer instantaneamente, embora como aquelle condemnado da fortaleza de S. Miguel, acoimando-os de *canalhas e cohordes* (ob. cit., pag. 64).

Esta requintada crueldade revoltou o espirito de dois funcionarios civis que se encontravam no Quartel General — thalassas, talvez? — que n'um rasgo d'humanidade e para não continuarmos expostos ás vaías d'uma multidão endurecida, que com impaciencia nos aguardava, requisitaram um automovel que nos conduziu ao Limoeiro.

Passando de mão em mão como no jogo do anel (*um preso esta ás ordens de toda a gente* (ob. cit., pag. 76 e seg.), fomos empurrados para o grupo C, sob a guarda e vigilancia d'um criminoso, n'uma promiscuidade de carteiristas, vigaristas, desordeiros, faquistas, moedeiros e assassinos, que como n'uma universidade, passam as horas d'ocio instruindo-nos sobre os recursos das suas especialidades, ora referindo o conto do vigario, ora, como os implicados no crime do arsenal, expondo a maneira como alguns ministros republicanos deviam ser assassinados, entremeando nos seus dialogos uma linguagem d'arriero e do alcouce.

O regimen disciplinar é o das formaturas: descoberto e perfilado logo ás 5 horas da manhã ao bater dos ferros; um quarto d'hora depois a 2.<sup>a</sup> para a contagem; 3.<sup>a</sup>, depois das visitas; 4.<sup>a</sup>, para o vinho que só é permitido sob forma; e finalmente a ultima, ás 9 horas, seguida d'um somno reparador que é prohibido durante o dia.

O grupo C só comporta 27 presos; agora tem 49 dormindo bastantes no chão. Entaipados n'um carro cellular, somos levados á Boa-Hora a perguntas.

E' tal o regimen do Limoeiro sobre os presos politicos que levou o jornal «O Mundo», n.º 3:964, de 20 de Setembro de 1911, a dizer: «*que os criminosos de direito commum teem sido prejudicados com a applicação de medidas rigorosas áquelles*».

«E o Segredo?»

«Ah! o segredo!»

«E' hediondo!»

«Fui vêr uma vez e sahi de lá como se tivesse assistido a um crime. Vim cheio de vergonha e de cólera, as mãos crispadas, e os olhos rasos d'agua», diz V. Ex.<sup>a</sup> a pag. 36 da ob. cit.

Dizem que foi esta a impressão que o seu collega da Justiça teve ha dias ao encontrar ali tres conspiradores, um medico, um padre e um commerciante, deitados sobre as frias lages, cahidos n'um lethargo produzido pela fome, não podendo tolerar a alimentação e o regimen durante 15 dias que lhes impunham os *amadores da infamia* (ob. cit., pag. 34).

O mesmo castigo tinha sido antes applicado ao conspirador Ribas, por ter sido encontrado sentado n'uma cama, o que não é prohibido pelo regulamento.

Os conspiradores para o segredo; aos faquistas permite-se-lhes o uso d'armas, e como premio das suas frequentes façanhas a mudança de grupo.

Quando é que os adversarios do antigo regimen foram em Portugal tão duramente tratados?

No regimen da *ominosa*, eram elles internados n'um forte que se lhes dava por homenagem, onde havia *relativo conforto, bem estar, consideração*, e embora com dispendio para o thesouro, melhorados os ranchos dos sargentos com que eram alimentados.

E' justo; no tempo da *ominosa absolutista e despotica*, como a auctoridade era attributo de poucos, d'ella raro abusavam esses poucos; agora com a conquista do novo sol da liberdade e da fraternidade, o que era privilegio de poucos, estende-se a todos os individuos da instituição, e assim todos teem a liberdade de vexar os adversarios na praça publica ou na prisão.

Em nome do despotismo e nos ultimos annos do reinado de D. Carlos, é V. Ex.<sup>a</sup> guardado no Quartel dos Paulistas, aonde só encontrou a falta da liberdade. O mesmo conforto tiveram os Srs. Drs. Affonso Costa, Antonio José d'Almeida e outros, occasionando reparos a excessiva gentileza para com este senhor.

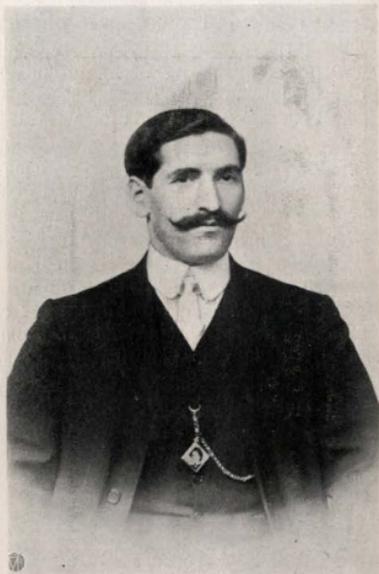
Apesar da rigorosissima communicabilidade a que V. Ex.<sup>as</sup> estavam submettidos, a boa vontade dos guardas fazia ás vezes esquecer tambem os seus deveres.

Uma vez, ao acordar, depa-rou V. Ex.<sup>a</sup> com a bandeira portugueza ao fundo da aderica. O caso era estranho, produziu necessariamente espanto, emquanto não fosse apagada a febre da curiosidade.

— Mataram o rei e o principe! alguem o socegou.

Esta nova, era a liberdade.

Um dia depois, dizia V. Ex.<sup>a</sup>: — agora o governo devia dar uma amnistia!



**José Eduardo Fernandes**

*De 28 annos, casado, guarda-freio da Companhia Carris de Ferro de Lisboa, seguiu as mesmas vicissitudes do Padre Avelino de Figueiredo de cujo complot e processo fez parte, estando tambem cumprindo igual pena na penitenciaría de Lisboa.*

— A imprensa está tratando d'isso! disse um guarda, mostrando-lhe furtivamente um jornal.

O facto é que V. Ex.<sup>a</sup> ao deixar os Paulistas, n'um significativo aperto de mão misturado com um enternecido reconhecimento, despedia-se do cabo da municipal Duarte Formoso Pinto, dizendo: «Que ia partir para o estrangeiro, que presentemente nada valia, mas que não o esqueceria; e se um dia estivesse em condições de lhe ser prestavel, o procurasse.»

O Formoso Pinto encontra-se ha 6 mezes retido no Limoeiro, como preso politico, sem recursos, visto ter sido demittido, a caminho da enfermaria procurando o balsamo para os seus sofrimentos physicos, e não consta que até hoje V. Ex.<sup>a</sup> tenha indagado das suas necessidades e da justiça que lhe assiste.

Mas entre o recluso da fortaleza de S. Miguel e o do Limoeiro, avulta ainda a differença capital, d'um já ter sido contemplado com duas amnistias; o outro estar ainda sob a alçada da justiça, equiparado em tudo aos condemnados, embora esteja longe de soffrer condemnação que não merece; para este e seus companheiros, os dois illustres benemeritos e philanthropos, Drs. Alfonso Costa e Bernardino Machado, pedem todo o rigor da lei.

Victima das consequencias do despotismo monarchico, — um; victima do liberrimo regimen republicano, — o outro; mas ambos amigos pela affinidade da mesma sorte, *affinidade analoga a que existe entre individuos, que padeceram da mesma doença. . . iniciados no mesmo mysterio* (ob. cit., pag. 86), sujeitam-se o recluso do Limoeiro e seus companheiros em tudo ao diagnostico e á therapeutica já experimentada por V. Ex.<sup>a</sup>

Feita esta ligeira exposição, deposita nas mãos de V. Ex.<sup>a</sup> o requerimento que segue, com devida venia trasladado para aqui da ob. cit., pag. 129, pedindo licença para dar-lhe com o exposto a maior publicidade.

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente de Ministros

«Alberto Pereira d'Almeida, recluso no Limoeiro como supposto conspirador, tem a expôr a V. Ex.<sup>a</sup> o seguinte: Que tem sido collocado sob a guarda e vigilancia d'um condemnado — o que, se é uma injuria para a sua condição de homem de bem, é um ultraje á sua situação de preso politico.

«Por ultimo: «Que sabe haver n'esta prisão individuos condemnados pelos tribunaes do reino (gosando d'um regimen excepcional). . . e que extranha lhe seja recusado a elle *que ainda não é um condemnado*.

«Leva o que fica exposto ao conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> para seu esclarecimento. Nada pede, nada pedirá mais, embora lhe assistisse o direito de, pelo menos, pedir que o equiparassem aos condemnados d'outra categoria, collocados, em relação a elle, com manifesta vantagem n'este presidio.

«Tão sómente consigna com desgosto que, na vigencia d'um regimen que se diz *rasgadamente* liberal, homens da sua condição, submettidos á acção da lei, sejam tratados por forma tão pouco generosa, e que, quando a França, a Italia,



**No Forte do Alto Duque**

*Da esquerda para a direita: D. Luiz de Noronha e Tavora, Joaquim Correia da Costa Junior, Abel Martins Pinto e Amadeu Martins Pinto*

a Inglaterra reservam para os seus delinquentes politicos prisões especiaes, onde ha relativo conforto, bem estar, consideração, no nosso paiz, elles não só sejam confundidos com simples malfeitores, mas collocados n'uma situação inferior á d'elles.»

E. R. M.<sup>ca</sup>

Limoeiro, 20 de setembro de 1911.

O recluso

ALBERTO PEREIRA D'ALMEIDA.

NOTA. — O italico d'este requerimento é nosso.



## Drs. Francisco Joaquim Fernandes e Gaspar d'Abreu de Lima

O *Album dos Vencidos* que tem registado altas dedicações pelos presos politicos, começa hoje a referir-se tambem ao patronato dispensado por muitos advogados, que sujeitos aos enxovalhos, apupos, vaias e aggressões da escumalha, e aos odios do regime, com risco da propria vida, teem conseguido arrancar ao supplicio da prisão dezenas e dezenas de victimas.

A dificuldade em adquirir retratos retardou esta homenagem, que hoje iniciamos pelos dois illustres e benemeritos advogados portuenses.

Ao Dr. Francisco Joaquim Fernandes impelle-nos ainda um sentimento de gratidão que o auctor d'esta publicação deixa aqui gravado, pelos serviços que lhe prestou no seu julgamento a 19 d'abril de 1912, em que depois d'uma defeza brilhantissima com que commoveu o numero auditorio, fomos restituídos á liberdade.

Nem todos podem aquilatar as contrariedades, os desgostos e as torturas porque passa um individuo sequestrado ao convívio social. Não é tanto a sujeição a um severo regime de reclusão, o convívio com presos de diverso jaez, a obediencia a entidades d'este mesmo quilate, ou os chascos d'uma multidão anonyma e inconsciente que nos atormentava os ouvidos com uivos e latidos á nossa passagem entre bayonetas. Tudo isto talvez tenha um cunho engraçado e divertido quando attingirmos a velhice.

Episodios se deram com presos politicos que muito os entristeceram, fazendo-os cahir na meditação da sua amarga sorte.



**Dr. Francisco Joaquim Fernandes**

Lente cathedratico da Universidade de Coimbra

Admitte-se que um regimen mande castigar, magoar; o que é baixo, indecoroso e vil é que nos mandassem vexar.

Castiguem-nos, embora, magoem-nos: mas não nos aviltem!

Acode-nos agora á mente o termo provocador e affrontoso da nossa dignidade, que um funcionario do Estado, Christovão Augusto Freire, secretario da administração d'Almeida, que julgavamos amigo desde as bancadas do Lyceu, a quem franqueavamos a nossa casa e admittiamos no nosso convivio, abusando da sua auctoridade, não medindo o acto cobarde que praticava, fazia echoar nos nossos ouvidos, quando nos achavamos captivo e entre as carabinas dos soldados, nas celebres prisões d'Almeida; pois d'outra forma talvez não tivesse a coragem de nos affrontar. Diga-se tambem em abono da verdade, actos d'estes não eram praticados por republicanos historicos; mas por aquelles que arvorando-se em sentinellas vigilantes do regime, desejavam garantir assim a sua pernicioso ade-sivagem.

Tambem estamos agora a vêr entrar no nosso escuro carcere de abobada lagueado de pedra, tendo por cama um montão de palhas soltas em que jaziamos coberto com um esburacado cobertor que já havia acariciado a miseria d'outros presos, o nosso collega Dr. João Antonio Diniz Victorino, official do registo civil e advogado, acompanhado d'um escrivão que ao nosso carcere fôra, não para offerecer-nos os seus serviços, mas para nos extorquir o substabelecimento d'uma procuração n'um processo que intentamos como advogado e a que faltava apenas o acto d'uma vistoria, para ser liquidado a nosso favor, privando-nos dos honorarios que na situação triste em que nos encontravamos, nunca nos foram tão precisos.

Qualquer outro collega em que a noção da camaradagem e da humanidade não fosse dominada por uma alma mesquinha, por uns sentimentos miseraveis, ter-nos-hia prestado o seu auxilio e exultaria de satisfação ao offerecer-nos os honorarios.

Não o comprehendia assim o Dr. Joaquim Gonçalves Limão, um dos mais nobres e respeitaveis caracteres do concelho d'Almeida, que como advogado da parte contraria, lamentou não poder juntar mais este serviço a outros que nos tem dispensado.

Emquanto um collega assim procedia para comnosco e outros em Lisboa nos exigiam 100.000 réis de preparo para a nossa defeza oral em julgamento, o Dr. Francisco Joaquim Fernandes, a quem nos dirigimos logo que o decreto que extinguiu o tribunal das Trinas e nos atirou para o Porto, em carta que archivamos com o maior recato, escreve-nos: «... não se preocupe V. Ex.<sup>a</sup> com honorarios, tenho o maximo prazer em o defender gratuitamente, já como discipulo que foi, e collega que hoje é.»

O Sr. Dr. Fernandes, o mestre, a primeira figura do fôro e da jurisprudência portugueza, não declinou nunca a delicada missão que tinha de desempenhar, adoptando como divisa permanecer fiel ao infortunio. Não se deixando arrastar pela vaidade, tem um amor immenso á sua profissão, a mais bella e a mais delicada, que ha 20 annos exerce com a certeza de que ninguem poderá affirmar com verdade que alguma vez trepidasse no cumprimento do seu dever profissional.

Fallando com modestia nunca teve a pretensão de dizer mais e melhor que os seus collegas do fóro; e no entanto os seus discursos eram um modelo de oratoria e uma lição eloquente de direito em que pulverisava os argumentos da accusação.

Os julgamentos dos delictos politicos eram verdadeiras batalhas em que tinha de sustentar fogo com a accusação e o publico, sem nunca a sua coragem e a sua voz ter fraquejado.

O julgamento do capitão Ferreira, que tão grande retumbancia teve no estrangeiro como exemplo do cáhos e da anarchia que imperava nos tribunaes portuguezes, foi um triumpho para o notavel advogado.

A maneira como se realisou esse julgamento, dil-o sem receio o douto professor na primeira parte da sua minuta de appellação, que por constituir um documento valioso para a historia do regime, vamos transcrever:

«**A coacção nos tribunaes.** — Devendo ser a acta a expressão fiel e exacta de tudo quanto na audiencia se passou respeitante a este julgamento, requer a defeza que da mesma conste o seguinte: que quando o agente do Ministerio Publico fallava e argumentava com a circumstancia de que o Réu, pela sua posição social, devia ser condemnado, houve uma manifestação de palmas por parte do publico, secundada com bravos e apoiados, o que, sem duvida, produziu uma forte perturbação, não só no tribunal, mas até n'elle advogado; de tal sorte que se não abandonou desde logo a defeza, foi por attender á posição em que o seu cliente se encontrava. Este facto produziu viva impressão e uma grande indignação n'aquelles que, serena e imparcialmente, acompanhavam este julgamento, podendo affirmar-se que todas as pessoas que enchiam a teja do tribunal, advogados e representantes da imprensa, verberaram duramente o incidente provocado pelas palavras proferidas pelo Ministerio Publico.

Para testemunhas, se fóo necessario, além de todas essas pessoas, offerece o proprio jury. N'estas condições e requerendo que isto fique exarado na acta, desde já requer ao Meretissimo Juiz que, perante as auctoridades competentes, exija as providencias necessarias para que cesse de uma vez para sempre este violento estado de coacção, servindo assim não só de utilidade para o caso ainda em questão, mas para tantos outros analogos. E com os fundamentos expostos e outros que em tempo opportuno produzirá, reserva-se o direito de appellar para a Relação do districto da douta sentença proferida. Pede deferimento.»

Ao que o Juiz Sr. Dr. Pereira da Motta deu o seguinte *despacho*, que honra a sua sinceridade:

«*Mandando consignar na acta este requerimento, mando que d'elle se dê conhecimento, assim como do facto a que o mesmo se refere, ao sr. Ministro da Justiça, para dar as providencias que o caso exige.*»

Este trecho da acta é uma photographia, aliás muito apagada, do que foi este julgamento. . .

O delegado (Dr. Mouriscas) — o principal responsavel d'esta vergonha — não tugiou nem mugiu deante d'este protesto que tão directamente o alvejava e o deixava a sangrar!

O juiz *a quo*, que fóra testemunha presencial d'este monstruoso attentado

contra a magestade da justiça, e se sentira impotente para a desaffrontar desde logo, escorraçando das Trinas, a chicote, os miseráveis que ousaram conspirá-la, authenticou a verdade d'aquelle protesto, não só não lhe oppondo suspeição alguma, mas — o que é mais eloquente — appellando para o ministerio da justiça a fim de que elle desse as providencias que o caso exigia. . . O proprio jury, finalmente, victima directa d'esta invencivel coacção, que o asphyxiava brutalmente, testemunhou, com um silencio approvador, a realidade dos factos alli constatados. . .

Aquillo não foi um julgamento!

Foi uma revoltante iniquidade!

Como iniquidade revoltante fôra todo o processo, desde a primeira á ultima linha. . .

Uma iniquidade a querela!

Uma iniquidade o despacho de pronuncia!

Uma iniquidade o libello!

Uma iniquidade o processo que depois deste se adoptou!

Uma iniquidade o julgamento!

Parece obra d'um paiz de cafres, onde não ha lei, onde não ha moral, onde não ha justiça!

Tudo isto, todo este repellente aborto juridico, salientei-o eu, em parte, na audiencia de julgamento. . .

Fiz, alli, perdoe-se-me a vaidade, a demonstração mathematica da innocencia do appellante, quanto *ao facto* de que o accusavam, pois *crime* era coisa que não havia. . .

Tenho a convicção intima de que esta innocencia ficou sendo para todos os que assistiram ao julgamento um dogma indiscutivel!

O proprio *jury* não tinha duvidas sobre ella. . .

A apesar d'isso deu o facto *como provado*!

A razão é simples:

Teve medo!

Estava coacto!

Quem o coagiu?

Quem o ameaçou?

Foram os latidos d'uma multidão ignobil e perversa, que — em dado momento — encheram estridentemente o tribunal, o atordoaram, e lhe roubaram a coragem, firmeza e serenidade necessarias para julgar!

E o que é mais doloroso, o que faz calafrios, é vêr que á frente d'aquella esfaimada matilha, commandando-a ferozmente na caça ao homem, açulando-a, desvairadamente, uivando mais alto que ella, encontrava-se um *homem* (?) que, sem o menor respeito pelas nobres funcções que lhe haviam confiado, sem as saber desempenhar, fazia do tribunal uma feira revolta e agitada, semeava nelle a desordem e a anarchia, e não trepidava em acordar as suas desenfreadas paixões, para com ellas dominar as consciencias dos homens sãos. . .

Miniatura d'um Fouquier Thinville, mas sem grandeza alguma mesmo na sua maldade, é necessario, como obra urgente de saneamento moral, expropriar



**Dr. Gaspar d'Abreu de Lima**

da honrada corporação da magistratura este histrião hypocrita da Republica que, lamentando toalmente não a vèr imperar entre nós desde 1640, fingindo servi-la com sinceridade, parece apostado, com os seus mais intransigentes inimigos, em a desacreditar perante o mundo civilisado!

E é este republicano *pre-historico* que com a sua inconsciencia ou com a maldade, ou com ambas juntas, transforma um templo augusto de justiça num reles circo de feira, provocando manifestações e contramanifestações, palmas e pateadas, vivas e morras, sem se lembrar — na sua consciencia saloia — que ia envolver o tribunal numa densa e irrespiravel atmospha de coacção!

A historia deste julgamento é unica nos nossos annaes judiciarios!

Felizmente está feita pela imprensa da capital e pela do norte do paiz!

Os jornaes juntos, de todas as côres e de todos os matizes, constroem-na com exacta verdade!

E os protestos contra a ignobil attitude do ministerio publico, sahidos dos representantes da imprensa, da bancada dos advogados e da teia onde se encontravam tantas e tão distinctas individualidades, são a prova provada da anormalidade deste julgamento, do aspecto tumultuario que revestiu!

Urge corriji-lo sem demora!

Urge desaggravar a justiça!

Urge desaffrontar a innocencia!»

Doutor Francisco Joaquim Fernandes é filho de Joaquim Fernandes, natural de Villa Nova de Gaia onde nasceu a 27 d'abril de 1869; depois de ter frequentado o Seminario do Porto, veiu a formar-se em Direito em 1895, conquistando as mais altas classificações academicas, tomando grau de licenciado a 16 d'abril de 1896, doutoramento a 23 de maio de 1897, sendo despachado lente de direito a 26 de maio de 1898. Foi deputado pelo Porto em diferentes legislaturas, encontrando-se hoje afastado da politica.

Dr. Gaspar d'Abreu de Lima, outro advogado que com zêlo, intelligencia e uma grande vontade tem dedicado a maior actividade na defeza dos presos politicos pobres, com sacrificio da sua saúde, dos seus interesses particulares e da sua bolsa, não se poupando a despezas de viagens a caminho de Braga, de Coimbra e de Lisboa, onde ultimamente tivemos occasião de o vèr no julgamento dos co-réus de D. Constança, em que além d'um brilhantissimo discurso que pronunciou, redigiu uma notavel contestação em que a clareza dos argumentos da innocencia dos seus constituintes resaltam como as deducções mathematicas.

Dr. Gaspar d'Abreu, de estirpe fidalga, é filho de João Gomes d'Abreu de Lima, natural de Santa Marinha d'Arcozêllo, concelho de Ponte de Lima, matriculando-se na faculdade de direito em 1894, concluindo a sua formatura em 1899, sendo mais tarde eleito deputado.



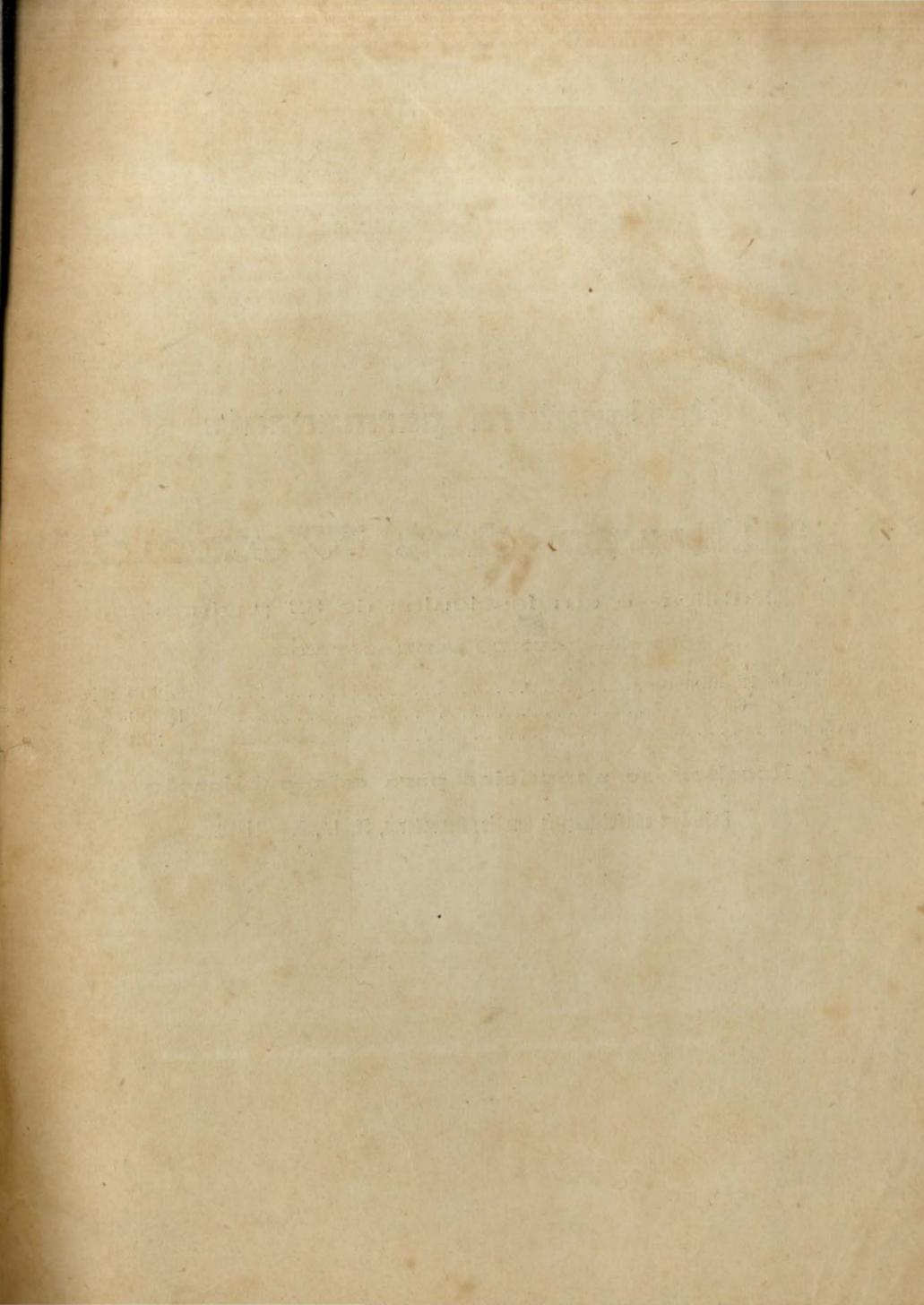
**Padre Antonio Joaquim Leite Barroso**

Nasceu a 24 de fevereiro de 1869, na freguezia de Santo André de Riodouro, concelho de Cabeceiras de Basto; dedicou-se à carreira ecclesiastica fazendo o respectivo curso no Seminario Conciliar de Braga, indo depois parochiar a freguezia de Riodouro até à data de ser preso, 17 de julho de 1912, como implicado ou cúmplice na restauração monarchica, sendo por isso condemnado pelo tribunal marcial instituido n'aquelle concelho em 2 annos de prisão maior celular, ou na alternativa de 3 de degredo. Removido para a cadeia de Fafe, seguiu a bordo do vapor «Cabo Verde» para a Penitenciaria de Lisboa, onde tem o numero 179, desempenhando o logar de archivista.



**Portico monumental da Igreja da Batalha (lado sul)**

*Cliché Bobone*



## Assignatura permanente

# O Album dos Vencidos

Publica-se em fasciculos de 32 paginas

### PAGAMENTO ADEANTADO

Serie de 12 numeros.....	2\$200 réis
» » 6 » .....	1\$200 »
Avulso.....	200 »

**Recebem-se annuncios para esta publicação**

Redação e administração: Rua dos Douradores, 32, 1.º, D. — LISBOA